

ATO DA PRESIDENCIA Nº 008/2026

Dar publicidade ao expediente extraordinário na Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES nos dias 1º e 2 de maio de 2026, no horário das 9h00 às 13h00, para o recebimento de protocolos de atos previstos Regulamento do Processo Eleitoral e no Estatuto Social da FES, referente à eleição de Presidente, Vice-Presidentes e Membros do Conselho Fiscal para o mandato 2027/2031.

O Presidente da **Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo – FES**, Sr. Gustavo Oliveira Vieira, no exercício de suas atribuições estatutárias e nos termos da legislação vigente, e CONSIDERANDO:

- I. que é dever do Presidente da FES cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social da entidade, o Estatuto Social da CBF e seus Regulamentos, e a legislação vigente;
- II. o calendário do processo eleitoral inaugurado com a publicação do Regulamento Processo Eleitoral e do competente edital de convocação,

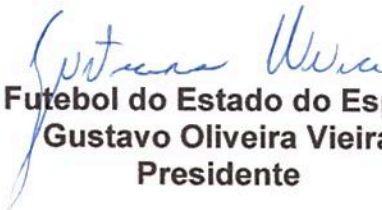
RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade que a Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES, em obediência ao Regulamento do Processo Eleitoral e ao Estatuto Social, funcionarão em regime de expediente extraordinário nos dias 1º e 2 de maio de 2026, para o recebimento dos protocolos de pedidos de Registro de Chapa para a Eleição desta entidade, no horário das 9h00 às 13h00.

Parágrafo único - Ao final do horário extraordinário de expediente nos dias especificados no art. 1º, toda e qualquer documentação recebida em protocolo deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral.

Art. 2º - Esse ATO entra em vigor na data de sua publicação no site da FES. Dê-se ciência e cumpra-se.

Vitória-ES, 28 de abril de 2026.



Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES
Gustavo Oliveira Vieira
Presidente